

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: FLOR DA SERRA DO SUL

Relatório Anual de Gestão 2023

ELEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|-------------------------|
| UF | PR |
| Município | FLOR DA SERRA DO SUL |
| Região de Saúde | 8ª RS Francisco Beltrão |
| Área | 254,89 Km ² |
| População | 4.364 Hab |
| Densidade Populacional | 18 Hab/Km ² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 21/02/2024

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|---|
| Nome do Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FLOR DA SERRA DO SUL |
| Número CNES | 2584042 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 95589271000130 |
| Endereço | RUA ADENIS BARBIERI 45 |
| Email | saudefssul@netconta.com.br |
| Telefone | (46) 35651186 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/02/2024

1.3. Informações da Gestão

| | |
|--|--------------------------|
| Prefeito(a) | VALMOR FELIPE JUNIOR |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | ELEANDRO DE OLIVEIRA |
| E-mail secretário(a) | secsaude@fssul.pr.gov.br |
| Telefone secretário(a) | 4635651186 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|---|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 02/1993 |
| CNPJ | 08.866.853/0001-12 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | INES DE FATIMA LOREZON PAZOLINI |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/02/2024

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 8ª RS Francisco Beltrão

| Município | Área (Km ²) | População (Hab) | Densidade |
|-------------------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| AMPÉRE | 298.334 | 19620 | 65,77 |
| BARRACÃO | 163.931 | 9759 | 59,53 |
| BELA VISTA DA CAROBA | 148.107 | 4031 | 27,22 |
| BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU | 151.986 | 2455 | 16,15 |
| BOM JESUS DO SUL | 173.972 | 3980 | 22,88 |

| | | | |
|----------------------------|---------|-------|--------|
| CAPANEMA | 418.705 | 20481 | 48,92 |
| CRUZEIRO DO IGUAÇU | 161.493 | 4133 | 25,59 |
| DOIS VIZINHOS | 418.32 | 44869 | 107,26 |
| ENÉAS MARQUES | 191.998 | 5999 | 31,25 |
| FLOR DA SERRA DO SUL | 254.886 | 4364 | 17,12 |
| FRANCISCO BELTRÃO | 734.988 | 96666 | 131,52 |
| MANFRINÓPOLIS | 215.682 | 2770 | 12,84 |
| MARMELEIRO | 387.68 | 15901 | 41,02 |
| NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE | 208.472 | 5597 | 26,85 |
| NOVA PRATA DO IGUAÇU | 352.565 | 12699 | 36,02 |
| PINHAL DE SÃO BENTO | 96.855 | 2761 | 28,51 |
| PLANALTO | 345.74 | 14374 | 41,57 |
| PRANCHITA | 225.839 | 5737 | 25,40 |
| PÉROLA D'OESTE | 206.048 | 6221 | 30,19 |
| REALEZA | 353.415 | 19247 | 54,46 |
| RENASÇENÇA | 425.082 | 6845 | 16,10 |
| SALGADO FILHO | 183.08 | 4075 | 22,26 |
| SALTO DO LONTRA | 313.29 | 15223 | 48,59 |
| SANTA IZABEL DO OESTE | 321.169 | 14070 | 43,81 |
| SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE | 325.672 | 23673 | 72,69 |
| SÃO JORGE D'OESTE | 379.047 | 9378 | 24,74 |
| VERÊ | 312.418 | 7932 | 25,39 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

| | | | |
|--|---------------------------------|---|--|
| Instrumento Legal de Criação | DECRETO | | |
| Endereço | Rua Adenis Barbieri | | |
| E-mail | | | |
| Telefone | | | |
| Nome do Presidente | LAIZ KARINA REISDOERFER CECCHIN | | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 4 | |
| | Governo | 1 | |
| | Trabalhadores | 3 | |
| | Prestadores | 2 | |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) é alimentado diariamente pela Secretaria Municipal de Saúde. Os dados do CNES são importantes para a área de planejamento, controle e avaliação em saúde e deve refletir a real situação do sistema de saúde, no tocante ao tipo de estabelecimento existente, sua finalidade, seu corpo clínico e administrativo, sua estrutura bem como os equipamentos consoantes à respectiva habilitação. A publicação da Portaria nº 134, de 4 de Abril de 2011, foi uma tentativa de minimizar algumas das deficiências reportadas no CNES, pois estipulava novas regras para o cadastramento, de modo a minimizar irregularidades, dentre elas a pluralidade de vínculos públicos de profissionais. A Portaria nº 118, de 18 de Fevereiro de 2014, prevê a desativação automática no CNES dos estabelecimentos que não atualizarem seu registro a cada seis meses, buscando assegurar que os dados estejam mais próximos da realidade. A gestão identifica com qual ente federativo o estabelecimento está contratado e/ou conveniado e, conseqüentemente, quem é o responsável pelo cadastro, programação, autorização e pagamento dos serviços prestados na área da Saúde. Conforme dados do CNES, gerados pelo DATASUS, existem no Município de Flor da Serra do Sul: 9 estabelecimentos de saúde que prestam serviços ao SUS; De acordo com a esfera administrativa: 100% são públicos. Por fim, faz-se necessário um monitoramento e atualização permanente de todos os estabelecimentos cadastrados no sistema, sempre que houver alterações, em conformidade com a legislação vigente. O Município integra os seguintes consórcios: CIRUSPAR (Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências SAMU), Consórcio Intergestores Paraná Saúde, ARSS (Associação Regional de Saúde do Sudoeste).

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Exercício de 2023 se tornou um ano de avanços na Saúde de Flor da Serra do Sul, houve um aumento na produção de serviços, foram terceirizados serviços que causaram impactos positivos tanto na quantidade quanto na qualidade dos serviços prestados. As Transferências da União para o Município passaram a ser em dois grandes blocos financeiros, Custeio e Investimento, o que mudou toda uma sistemática da gestão financeira dos recursos do SUS, e isso visa possibilitar maior agilidade e flexibilidade na gestão dos recursos. O Município aumentou seus investimentos na área da saúde com aquisição de diversos equipamentos e veículos de transporte sanitário que possibilitaram a prestação de um serviço de saúde melhor à população.

O planejamento configura-se no processo estratégico da gestão do Sistema Único de Saúde - SUS. Os avanços obtidos na construção do SUS e os desafios recentes exigem esforços para que o planejamento possa responder oportuna e efetivamente às necessidades do Sistema. A Portaria nº 2.135/2013 definiu a Programação Anual de Saúde (PAS) como: o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados (artigo 4º, § 1º) Ainda de acordo com a Portaria supra a PAS deve conter:

I - a definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde.

II - a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e

III - a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-------------|-------------|-------------|
| 0 a 4 anos | 146 | 138 | 284 |
| 5 a 9 anos | 149 | 138 | 287 |
| 10 a 14 anos | 118 | 121 | 239 |
| 15 a 19 anos | 130 | 120 | 250 |
| 20 a 29 anos | 351 | 375 | 726 |
| 30 a 39 anos | 300 | 319 | 619 |
| 40 a 49 anos | 316 | 304 | 620 |
| 50 a 59 anos | 379 | 315 | 694 |
| 60 a 69 anos | 257 | 210 | 467 |
| 70 a 79 anos | 138 | 130 | 268 |
| 80 anos e mais | 59 | 70 | 129 |
| Total | 2343 | 2240 | 4583 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 13/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|----------------------|------|------|------|------|
| FLOR DA SERRA DO SUL | 64 | 75 | 71 | 67 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 13/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 57 | 32 | 77 | 51 | 47 |
| II. Neoplasias (tumores) | 50 | 42 | 85 | 60 | 85 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 5 | 2 | 4 | 2 | 6 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 8 | 5 | 6 | 11 | 10 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 3 | 2 | 10 | 4 | 7 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 7 | 2 | 7 | 18 | 4 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 2 | 3 | 2 | 3 | 7 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 1 | 1 | - | 1 | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 55 | 42 | 62 | 60 | 71 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 165 | 63 | 59 | 120 | 126 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 77 | 25 | 47 | 44 | 68 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 12 | 6 | 8 | 17 | 12 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 15 | 12 | 16 | 14 | 7 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 47 | 30 | 55 | 61 | 68 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 91 | 86 | 87 | 68 | 67 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 9 | 10 | 8 | 10 | 9 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 3 | 1 | 4 | 3 | 9 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 10 | 3 | 18 | 4 | 20 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 49 | 52 | 38 | 42 | 53 |

| | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 8 | 2 | 4 | 8 | 8 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 674 | 421 | 597 | 601 | 684 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 1 | 3 | 26 | - |
| II. Neoplasias (tumores) | 7 | 7 | 10 | 6 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | - | - | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 1 | 1 | 1 | 3 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | - | - | - |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 1 | - | 3 | 1 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 10 | 7 | 15 | 12 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 3 | 3 | 1 | 4 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 1 | 3 | 2 | 3 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | - | - |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 1 | - | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | - | - | 2 | 1 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | - | 1 | - | 1 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1 | - | 1 | 1 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 1 | 1 | 2 | 4 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 5 | 4 | 5 | 3 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - |
| Total | 32 | 30 | 68 | 39 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 13/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No ano de 2023 ocorreram 684 internações hospitalares de pessoas residentes no município, sendo que a maior parte foi devido a causas relacionadas à Aparelho Respiratório, gravidez parto e puerpério, doenças do Aparelho Circulatório, Neoplasia e Algumas doenças infecciosas e parasitárias que totalizaram 514 internações. No perfil de morbidade hospitalar o quadro acima expressa o quantitativo de internações conforme capítulo conforme CID 10. Segue os parâmetros normais da região, sem maior destaque.

No perfil de nascidos vivos e óbitos no ano de 20223 tivemos 67 nascimentos e 39 óbitos no município de flor da Serra do Sul.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 46.496 |
| Atendimento Individual | 39.228 |
| Procedimento | 58.910 |
| Atendimento Odontológico | 3.859 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | - | - | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|------------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 528 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 38866 | 232682,30 | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 6835 | 84908,75 | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 45 | 737,82 | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | 95 | 14250,00 | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | 13874 | 72378,90 | - | - |
| Total | 60243 | 404957,77 | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/03/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 22 | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 5 | - |
| Total | 27 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 19/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os Agentes Comunitários de Saúde, através das visitas domiciliares, fazem o cadastramento das famílias, identificam a situação de saneamento e moradia e fazem o acompanhamento mensal da situação de saúde das famílias. Com base nessas informações e mais os procedimentos realizados pelas Equipes de Saúde da Família na Unidade Básica de Saúde ou no domicílio, as Coordenações Municipais de Atenção Básica fazem mensalmente a consolidação de seus dados e os enviam para as Regionais de Saúde. Daí seguem para as Secretarias Estaduais, sempre fazendo as respectivas consolidações.

Competência: JAN/2023, DEZ/2023.

Município: FLOR DA SERRA DO SUL.

Os Agentes Comunitários de Saúde, através das visitas domiciliares, fazem o cadastramento das famílias, identificam a situação de saneamento e moradia e fazem o acompanhamento mensal da situação de saúde das famílias. Com base nessas informações e mais os procedimentos realizados pelas Equipes de Saúde da Família na Unidade Básica de Saúde ou no domicílio, as Coordenações Municipais de Atenção Básica fazem mensalmente a consolidação de seus dados e os enviam para as Regionais de Saúde. Daí seguem para as Secretarias Estaduais, sempre fazendo as respectivas consolidações.

Competência: JAN/2023, DEZ/2023.

8Município: FLOR DA SERRA DO SUL.Os Agentes Comunitários de Saúde, através das visitas domiciliares, fazem o cadastramento das famílias, identificam a situação de saneamento e moradia e fazem o acompanhamento mensal da situação de saúde das famílias. Com base nessas informações e mais os procedimentos realizados pelas Equipes de Saúde da Família na Unidade Básica de Saúde ou no domicílio, as Coordenações Municipais de Atenção Básica fazem mensalmente a consolidação de seus dados e os enviam para as Regionais de Saúde. Daí seguem para as Secretarias Estaduais, sempre fazendo as respectivas consolidações.

Competência: JAN/2023, DEZ/2023.

Município: FLOR DA SERRA DO SUL.

| Atendimento médico | Atendimento Odontológico | Atendimento Fisioterapia | Atendimento Psicológico | Atendimento nutricionista |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 58.910 | 3.859 | 3.228 | 2.939 | 280 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Competência: JAN/2022 A DEZ/2022

Município: FLOR DA SERRA DO SUL.

Quantidade de Atividade Coletiva

| PROCEDIMENTOS COLETIVOS | VISITAS DOMICILIARES ACS | VISITAS DOMICILIARES ACE |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 20103 | 43650 | 2,530 |
| | | |
| | | |

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| POSTO DE SAUDE | 0 | 0 | 4 | 4 |
| CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 2 | 2 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | 0 | 0 | 3 | 3 |
| Total | 0 | 0 | 13 | 13 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 9 | 0 | 0 | 9 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | 3 | 0 | 0 | 3 |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | | | | |
| ASSOCIACAO PRIVADA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Total | 13 | 0 | 0 | 13 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

| Participação em consórcios | | | |
|----------------------------|-----------------|---|---------------------------|
| CNPJ | Natureza | Area de atuação | Participantes |
| 03273207000128 | Direito Público | Compra de medicamentos | PR / FLOR DA SERRA DO SUL |
| 00333678000196 | Direito Público | Atenção psicossocial Atenção odontológica Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada Atenção básica | PR / FLOR DA SERRA DO SUL |
| 14896759000109 | Direito Público | Urgência e emergência Atenção hospitalar | PR / FLOR DA SERRA DO SUL |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) é alimentado diariamente pela Secretaria Municipal de Saúde. Os dados do CNES são importantes para a área de planejamento, controle e avaliação em saúde e deve refletir a real situação do sistema de saúde, no tocante ao tipo de estabelecimento existente, sua finalidade, seu corpo clínico e administrativo, sua estrutura bem como os equipamentos consoantes à respectiva habilitação. A publicação da Portaria nº 134, de 4 de Abril de 2011, foi uma tentativa de minimizar algumas das deficiências reportadas no CNES, pois estipulava novas regras para o cadastramento, de modo a minimizar irregularidades, dentre elas a pluralidade de vínculos públicos de profissionais. A Portaria nº 118, de 18 de Fevereiro de 2014, prevê a desativação automática no CNES dos estabelecimentos que não atualizarem seu registro a cada seis meses, buscando assegurar que os dados estejam mais próximos da realidade. A gestão identifica com qual ente federativo o estabelecimento está contratado e/ou conveniado e, conseqüentemente, quem é o responsável pelo cadastro, programação, autorização e pagamento dos serviços prestados na área da Saúde.. Conforme dados do CNES, gerados pelo DATASUS, existem no Município de Flor da Serra do Sul: 9 estabelecimentos de saúde que prestam serviços ao SUS; De acordo com a esfera administrativa: 100% são públicos. Por fim, faz-se necessário um monitoramento e atualização permanente de todos os estabelecimentos cadastrados no

sistema, sempre que houver alterações, em conformidade com a legislação vigente. O Município integra os seguintes consórcios: CIRUSPAR (Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências SAMU) , Consórcio Intergestores Paraná Saúde, ARSS (Associação Regional de Saúde do Sudoeste).

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Autônomos (0209, 0210) | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 1 | 5 | 10 | 14 | 17 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 1 | 0 | 4 | 2 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 1 | 0 | 4 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2024.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 1 | |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 2 | 1 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 4 | |
| | Bolsistas (07) | 1 | 1 | 0 | 0 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 63 | 63 | 65 | 73 | |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 2 | 1 | |
| Sem fins lucrativos (NJ grupo 3) | | | | | | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 14 | 14 | 18 | 14 | |
| Sem fins lucrativos (NJ grupo 3) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 5 | 6 | 10 | 9 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais de saúde da rede pública municipal encontram-se, com vínculos trabalhistas protegidos, seja através de concurso público ou de contratação temporária. O Município conta também com uma profissional médica (bolsista) do Programa Mais Médicos.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA REDE MÃE PARANAENSE

OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e qualificar a atenção materno-infantil

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ampliar para 95% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal | Proporção de gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal | Percentual | 2021 | 0,00 | 95,00 | 95,00 | Percentual | 95,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Proporção de gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal | | | | | | | | | |
| 2. Vincular 100% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco | Proporção de gestantes SUS vinculadas ao hospital para realização do parto | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Proporção de gestantes SUS vinculadas ao hospital para realização do parto | | | | | | | | | |
| 3. Realizar no mínimo 3 testes de sífilis por gestante | Nº de testes de sífilis por gestante | Número | | | 3 | 30 | Número | 30,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Nº de testes de sífilis por gestante | | | | | | | | | |
| 4. Reduzir o número de gestações na adolescência entre 10 e 19 anos, em relação ao ano anterior | Proporção de gravidez na adolescência, entre 10 e 19 anos | Percentual | 2021 | | 15,00 | 15,00 | Percentual | 15,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Proporção de gravidez na adolescência, entre 10 e 19 anos | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir acesso qualificado e resolutivo dos pacientes em situação de urgência e emergência aos serviços de referência da Rede de Atenção

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências | Número de óbitos por causas externas, exceto violências | Número | 2021 | | 400 | 4 | Número | 4,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Número de óbitos por causas externas, exceto violências | | | | | | | | | |
| 2. Reduzir óbitos por doenças cerebrovasculares na faixa etária de 30 a 69 anos em relação ao ano anterior | Número de óbitos por doenças cerebrovasculares, na faixa etária de 0 a 69 anos | Número | 2021 | | 7 | 7 | Número | 7,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Número de óbitos por doenças cerebrovasculares, na faixa etária de 0 a 69 anos | | | | | | | | | |
| 3. Manter cobertura de 100% de população ao SAMU - 192 | Percentual da população com cobertura do SAMU - 192 | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Percentual da população com cobertura do SAMU - 192 | | | | | | | | | |
| 4. Manter 100% serviço de saúde com classificação de risco | Número de serviços de saúde com classificação de risco implantada | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 10,00 | 10,00 |
| Ação Nº 1 - Número de serviços de saúde com classificação de risco implantada | | | | | | | | | |
| 5. Garantir o acesso aos serviços para pessoas com transtornos mentais/comportamentais unidade ambulatoriais (CAPS) ou hospitalares, de acordo com o pactuado | Acesso aos serviços para pessoas com transtornos mentais/comportamentais unidade ambulatoriais (CAPS) | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Acesso aos serviços para pessoas com transtornos mentais/comportamentais unidade ambulatoriais (CAPS) | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

| OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar e qualificar o cuidado psicossocial no território | | | | | | | | | |
|---|---|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Reduzir/manter número de internamentos em relação ao ano anterior | Número de internamentos psiquiátricos ano | Número | 2021 | | 2 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Número de internamentos psiquiátricos ano | | | | | | | | | |
| 2. Viabilizar o acesso à medicamentos necessários aos pacientes com Transtorno Mental | Percentual de acesso à medicamentos necessários aos pacientes com Transtorno Mental | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Percentual de pacientes com estratificação de risco em saúde mental ano | | | | | | | | | |
| 3. Manter a estratificação de risco em saúde mental. | Percentual de pacientes com estratificação de risco em saúde mental ano | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a estratificação de risco em saúde mental. | | | | | | | | | |
| 4. Implantar registro de Estratificação de Risco em Saúde Mental nos prontuários eletrônicos e sistemas de informação do município; | Percentual de registros de Estratificação de Risco em Saúde Mental no prontuário eletrônico | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Percentual de registros de Estratificação de Risco em Saúde Mental no prontuário eletrônico | | | | | | | | | |
| 5. Manter atualizado o Comitê Municipal Intersetorial de Saúde Mental | Comitê Municipal Intersetorial de Saúde Mental | Número | 2021 | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Comitê Municipal Intersetorial de Saúde Mental | | | | | | | | | |
| 6. Realizar capacitações de educação permanente junto à equipe de saúde mental | Número de ações de educação permanente | Número | 2021 | | 4 | 4 | Número | 4,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Número de ações de educação permanente | | | | | | | | | |
| 7. Manter e ampliar grupos educativos para fumantes, dependentes químicos, saúde mental, visando a prevenção de doenças pela mudança de hábitos e melhorando a qualidade de vida dessas pessoas | Número de grupos educativos | Número | 2021 | | 4 | 4 | Número | 4,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Número de grupos educativos | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL

OBJETIVO Nº 4.1 - Organizar, de maneira articulada e resolutiva, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção de saúde, prevenção e controle de doenças bucais

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ampliar/manter o percentual da cobertura de saúde bucal em 100% | % de cobertura se saúde bucal na atenção básica | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - % de cobertura se saúde bucal na atenção básica | | | | | | | | | |
| 2. Reduzir em 10% o percentual de exodontia (2,5% ao ano) em relação aos procedimentos restauradores | Percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores | Percentual | 2021 | | 10,00 | 10,00 | Percentual | 10,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores | | | | | | | | | |
| 3. Ampliar o atendimento clínico curativo e preventivo | Aumentar em 50% anualmente o atendimento clínico curativo e preventivo | Percentual | 2021 | | 50,00 | 50,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aumentar em 50% anualmente o atendimento clínico curativo e preventivo | | | | | | | | | |
| 4. Realizar Escovação dental supervisionada, bochecho e flur pelo menos 04 (quatro) vezes ao ano nos alunos entre 0 e 12 anos | Aumentar a escovação supervisionada anualmente conforme a demanda escolar | Número | 2021 | | 4 | 4 | Número | 4,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aumentar a escovação supervisionada anualmente conforme a demanda escolar | | | | | | | | | |
| 5. Realizar palestras educativas e orientações em escolas e creches. | Número de atividades educativas por ano | Número | 2021 | | 6 | 6 | Número | 6,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Número de atividades educativas por ano | | | | | | | | | |
| 6. Manter sistema de Tratamento Concluído (TC) na Atenção Básica | Numero de Tratamento Concluído (TC) | Número | 2021 | | 203 | 203 | Número | 203,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Numero de Tratamento Concluído (TC) | | | | | | | | | |
| 7. Capacitação e atualização dos profissionais de Saúde Bucal | Número de capacitações | Número | 2021 | | 4 | 4 | Número | 4,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Número de capacitações | | | | | | | | | |
| 8. Fornecer Próteses Totais (PT) e Próteses Parciais Removíveis (PPR) | 20 próteses mensais | Número | 2021 | | 20 | 20 | Número | 20,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - 20 próteses mensais | | | | | | | | | |
| 9. Intensificar ações preventivas para redução CPO-D | Percentual de escolares atendidos | Número | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Percentual de escolares atendidos | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO

| OBJETIVO Nº 5.1 - Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa | | | | | | | | | |
|---|--|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) em relação a 2021 | Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (do aparelho circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas). | Percentual | 2021 | | 10,00 | 10,00 | Percentual | 10,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) em relação a 2021 | | | | | | | | | |
| 2. Manter em até 32% as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos | Proporção de internações por causas evitáveis, na faixa etária acima de 60 anos | Percentual | 2021 | | 28,01 | 28,01 | Percentual | 28,00 | 99,96 |
| Ação Nº 1 - Proporção de internações por causas evitáveis, na faixa etária acima de 60 anos | | | | | | | | | |
| 3. Manter a implementação da estratificação de risco para de idosos | Percentual de idosos com Estratificação de Risco para Fragilidade realizado | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Percentual de idosos com Estratificação de Risco para Fragilidade realizado | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 6 - : QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

| OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde. | | | | | | | | | |
|--|--|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Reduzir internações para causas sensíveis a Atenção Primária | Proporção de internações por causas sensíveis a Atenção Primária | Percentual | 2021 | | 28,01 | 2,01 | Percentual | 2,00 | 99,50 |
| Ação Nº 1 - Proporção de internações por causas sensíveis a Atenção Primária | | | | | | | | | |
| 2. Ampliar/manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária | Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Primária de cada município | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Primária de cada município | | | | | | | | | |
| 3. Proporção de internações por causas sensíveis a Atenção Primária | Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária | Percentual | 2021 | | 1,03 | 1,03 | Percentual | 1,00 | 97,09 |
| Ação Nº 1 - Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária | | | | | | | | | |
| 4. Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,40 ao ano | Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária | Percentual | 2021 | | 1,93 | 1,93 | Percentual | 1,90 | 98,45 |
| Ação Nº 1 - Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária | | | | | | | | | |
| 5. Aderir ao PSE - Programa Saúde na Escola | Percentual de equipamentos de educação inscritos no PSE | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Percentual de equipamentos de educação inscritos no PSE | | | | | | | | | |
| 6. Reorientação do modelo assistencial através de acolhimento humanizado | Modelo assistencial do acolhimento humanizado | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Modelo assistencial do acolhimento humanizado | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|--|------------|------|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| 7. Acompanhar o Programa Bolsa Família - PBF | Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa Família | Percentual | 2021 | | 96,96 | 96,96 | Percentual | 96,00 | 99,01 |
| Ação Nº 1 - Acompanhar o Programa Bolsa Família - PBF | | | | | | | | | |
| 8. Realizar ações de Promoção de Saúde para a população | Percentual de ações voltadas à promoção de saúde | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Percentual de ações voltadas à promoção de saúde | | | | | | | | | |
| 9. Acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças | Percentual de crianças acompanhadas | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Percentual de crianças acompanhadas | | | | | | | | | |
| 10. Fortalecer a atenção básica no cuidado da saúde da mulher | Percentual de mulheres acompanhadas | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecer a atenção básica no cuidado da saúde da mulher | | | | | | | | | |
| 11. Notificação de violência sexual, doméstica, autoprovocada e outras | Percentual de casos notificados de violência | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Percentual de casos notificados de violência | | | | | | | | | |
| 12. Fortalecer a atenção básica no cuidado da saúde do homem | Percentual de mulheres acompanhadas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecer a atenção básica no cuidado da saúde do homem | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter em 95% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) | Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter em 95% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) | | | | | | | | | |
| 2. Instituir Programa de Educação Permanente de Promoção da Saúde para gestores, usuários e profissionais de Saúde | Cronograma de Ações encaminhado a Regional de Saúde e número de ações realizadas | Número | 2021 | 0 | 100 | 1 | Número | 100,00 | 10.000,00 |
| Ação Nº 1 - Instituir Programa de Educação Permanente para promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde | | | | | | | | | |
| 3. Ampliar a cobertura do calendário vacinal | Percentual da cobertura vacinal | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura do calendário vacinal | | | | | | | | | |
| 4. Manter o PSE | Percentual de ações realizadas | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o PSE | | | | | | | | | |
| 5. Manter em funcionamento as Academias da Saúde | Percentual de atividades realizadas | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter em funcionamento as Academias da Saúde | | | | | | | | | |
| 6. Manter o Programa de Controle do Tabagismo | Programa de Controle do Tabagismo | Número | 2021 | 0 | 100 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o Programa de Controle do Tabagismo, promovendo assim a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde | | | | | | | | | |
| 7. Retomar grupos de hipertensos e diabéticos | Percentual da população do grupo de hipertensos e | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Retomar grupos de hipertensos e diabéticos | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA ATENÇÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 8.1 - : Qualificar a atenção ambulatorial secundária em parceria com o Centro Regional de Especialidades - CRE, a partir da implantação do Modelo de Atenção às Condições Crônicas - MACC

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter 100% das gestantes estratificadas | Percentual de gestantes com estratificação de risco pela APS | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter 100% das gestantes estratificadas | | | | | | | | | |
| 2. Manter estratificações de crianças menores de 01 ano | Percentual de crianças menores de 01 ano com estratificação de risco pela APS | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aumentar em 100% ao ano ou aumentar em relação ano anterior o número de estratificações de crianças menores de 01 ano | | | | | | | | | |
| 3. Manter estratificações de hipertensos | Percentual de hipertensos com estratificação de risco pela APS | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aumentar em 100% ao ano ou aumentar em relação ano anterior o número de estratificações de hipertensos | | | | | | | | | |
| 4. Manter estratificações de diabéticos | Percentual de diabéticos com estratificação de risco pela APS | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aumentar em 100% ao ano ou aumentar em relação ano anterior o número de estratificações de diabéticos | | | | | | | | | |
| 5. Manter estratificações de idosos | Percentual de idosos com estratificação de risco pela APS | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aumentar em 100% ao ano ou aumentar em relação ano anterior o número de estratificações de idosos | | | | | | | | | |
| 6. Manter estratificações de saúde mental | Percentual de saúde mental com estratificação de risco pela APS | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aumentar em 100% ao ano ou aumentar em relação ano anterior o número de estratificações de saúde mental | | | | | | | | | |
| 7. Manter estratificações de pacientes encaminhados a atenção secundária | Percentual de pacientes encaminhados a atenção secundária com estratificação de risco | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aumentar em 100% ao ano ou aumentar em relação ano anterior o número de estratificações de pacientes encaminhados a atenção secundária | | | | | | | | | |
| 8. Manter 100% de contrato com CRE- ARSS | Percentual de contrato com o CRE - ARSS | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a participação no Consórcio de Saúde do Sudoeste- (ARSS) | | | | | | | | | |
| 9. Participar 100% das reuniões convocadas regionalmente | Percentual de reuniões com participação da equipe municipal | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Participar 100% das reuniões convocadas regionalmente | | | | | | | | | |
| 10. Contratualizar 100% de compras de serviços em nível regional | Percentual de contratos realizados | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Contratualizar 100% de compras de serviços em nível regional | | | | | | | | | |
| 11. Aumentar a oferta de procedimentos ambulatoriais e clínico-cirúrgicos de alta complexidade para população sulflorese | Oferta de procedimentos ambulatoriais e clínico-cirúrgicos | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de procedimentos ambulatoriais e clínico-cirúrgicos de alta complexidade para população sulfloresenses. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**OBJETIVO Nº 9.1 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico qualificado**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Promover o uso racional de medicamentos junto ao usuário de forma individual e coletiva | Percentual de medicamentos desperdiçados ao ano | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Promover o uso racional de medicamentos junto ao usuário de forma individual e coletiva. | | | | | | | | | |
| 2. Relação Municipal de Medicamentos e divulgar com os prescritores. | da REMUME | Proporção | 2021 | | 100 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - manter atualizada a REMUME | | | | | | | | | |
| 3. Implantar a consulta farmacêutica | Percentual de pacientes atendidos com consulta farmacêutica | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantar a consulta farmacêutica | | | | | | | | | |
| 4. Utilizar 100% do incentivo da organização da assistência farmacêutica (IOAF) e demais incentivos (QUALIFARSUS) | Percentual de recurso repassado utilizado na assistência Farmacêutica | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Utilizar 100% do incentivo da organização da assistência farmacêutica (IOAF) e demais incentivos (QUALIFARSUS) | | | | | | | | | |
| 5. Garantir a oferta de medicamentos com base no uso racional do medicamento | Percentual de oferta de medicamentos com base no uso racional do medicamento | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir a oferta de medicamentos com base no uso racional do medicamento. | | | | | | | | | |
| 6. Manter climatização no almoxarifado e farmácia do Centro de Saúde de Flor da Serra do Sul para acondicionamento dos insumos da assistência farmacêutica | Número de climatizadores | Número | 2021 | | 2 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter climatização no almoxarifado e farmácia do Centro de Saúde de Flor da Serra do Sul para acondicionamento dos insumos da assistência farmacêutica | | | | | | | | | |
| 7. Fortalecer a Política de Fitoterápicos na Rede Pública Municipal de Saúde | Fortalecer a Política de Fitoterápicos na Rede Pública Municipal de Saúde | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecer a Política de Fitoterápicos na Rede Pública Municipal de Saúde | | | | | | | | | |
| 8. Assegurar o destino correto dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), Grupos A e B - RDC ANVISA 306, produzidos pela Rede Pública de Saúde | Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Assegurar o destino correto, do lixo contaminante (medicamentos vencidos e material perfuro-cortante) RDC 306 (ANVISA) | | | | | | | | | |
| 9. Manter POP's da assistência farmacêutica | POP's da assistência farmacêutica | Número | 2021 | 0 | 100 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter POP's da assistência farmacêutica | | | | | | | | | |
| 10. Garantir as capacitações do farmacêutico | Nº de capacitações | Número | 2021 | | 4 | 4 | Número | 4,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir as capacitações do farmacêutico | | | | | | | | | |
| 11. Manter convênio para aquisição de medicamentos pelo Consórcio Paraná Saúde | Manter convênio para aquisição de medicamentos pelo Consórcio Paraná Saúde | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter convênio para aquisição de medicamentos pelo Consórcio Paraná Saúde | | | | | | | | | |
| 12. Garantir acesso a medicamentos para pacientes com transtorno mental grave, conforme REMUME | Garantir acesso a medicamentos para pacientes com transtorno mental grave, conforme REMUME. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - manter atualizada a REMUME | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|--|------------|------|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| 13. Fornecimento de leites, fraldas geriátricas e suplementos alimentares, conforme laudo social, avaliando a situação de vulnerabilidade e em caráter de emergência. | Percentual de fornecimento de leites, fraldas geriátricas e suplementos alimentares, conforme laudo social, avaliando a situação de vulnerabilidade e em caráter de emergência | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---|--|------------|------|--|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Fornecimento de leites, fraldas geriátricas e suplementos alimentares, conforme laudo social, avaliando a situação de vulnerabilidade e em caráter de emergência.

DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 10.1 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de Vigilância epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância da Saúde do trabalhador e Vigilância Laboratorial.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais | Proporção de óbitos infantis e fetais investigados | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais | | | | | | | | | |
| 2. Investigar óbitos maternos | Proporção de óbitos maternos investigados | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos maternos | | | | | | | | | |
| 3. Investigar óbitos de mulheres em idade fértil - MIF | Proporção de Óbitos de mulheres em idade fértil investigados | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - - Investigar óbitos de mulheres em idade fértil - MIF. | | | | | | | | | |
| 4. Alcançar cobertura vacinal do calendário básico de vacinação da criança | Proporção de Cobertura vacinal adequada do calendário básico da criança | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Alcançar cobertura vacinal do calendário básico de vacinação da criança. | | | | | | | | | |
| 5. Sensibilizar e capacitar as equipes de saúde, para o correto preenchimento das fichas de notificações de doenças relacionadas ao trabalho | Proporção das fichas de notificação com preenchimento correto | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Sensibilizar e capacitar as equipes de saúde, para o correto preenchimento das fichas de notificações de doenças relacionadas ao trabalho. | | | | | | | | | |
| 6. Executar as ações programadas no Plano de Ação da Vigilância, conforme diretrizes do COAP e VIGIASUS | Percentual de ações executadas de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Executar as ações programadas no Plano de Ação da Vigilância, conforme diretrizes do COAP e VIGIASUS. | | | | | | | | | |
| 7. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Proporção de Análises em amostras de água para consumo humano, realizadas | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | | | | | | | | | |
| 8. Realizar no mínimo 04 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios por ciclo para controle do Aedes Aegypti | Proporção de Quatro ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 04 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios por ciclo para controle do Aedes Aegypti | | | | | | | | | |
| 9. Elaborar e executar o Plano Municipal de Contingência das Endemias: Dengue, Zika e Chikungunya e Coronavírus | Plano Municipal de Contingência das Endemias: Dengue, Zika e Chikungunya elaborado e executado | Número | 2021 | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|------------|------|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| Ação Nº 1 - Elaborar e executar o Plano Municipal de Contingência das Endemias: Dengue, Zika Chikungunya e Coronavírus | | | | | | | | | |
| 10. Supervisionar todos os Laboratórios que prestam serviços para o SUS | Número de laboratórios supervisionados | Número | 2021 | | 2 | 3 | Número | 3,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Supervisionar todos os Laboratórios que prestam serviços para o SUS | | | | | | | | | |
| 11. Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade | Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - - Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade | | | | | | | | | |
| 12. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100% | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de testagem para HIV em casos novos de tuberculose para 100% | | | | | | | | | |
| 13. Aumentar a proporção de testagem para HIV em casos novos de tuberculose para 100% | Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 10,00 | 10,00 |
| Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de testagem para HIV em casos novos de tuberculose para 100% | | | | | | | | | |
| 14. Manter em 96% no mínimo a proporção de registro de óbitos com causa básica definida | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | Percentual | 2021 | | 97,62 | 97,62 | Percentual | 97,00 | 99,36 |
| Ação Nº 1 - Manter em 96% no mínimo a proporção de registro de óbitos com causa básica definida | | | | | | | | | |
| 15. Adequar Plano Municipal de Contingência da Dengue, Chikungunya e Coronavírus | Plano Municipal de Contingência das Endemias: Dengue, Zika Chikungunya e Coronavírus adequados | Percentual | 2021 | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Elaborar e executar o Plano Municipal de Contingência das Endemias: Dengue, Zika Chikungunya e Coronavírus | | | | | | | | | |
| 16. Organização do fluxo de assistência diante de casos suspeitos de infecção por COVID19, o que inclui regulação de casos; | Percentual de assistência diante de casos suspeitos | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - identificar e controlar determinantes e condicionantes | | | | | | | | | |
| 17. Sensibilizar os profissionais para a notificação, investigação e realização das ações de prevenção, diagnóstico e controle do 2019-nCoV, de forma oportuna; | Proporção de notificações e investigações para diagnóstico de forma oportuna | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais para a notificação, investigação e realização das ações de prevenção, diagnóstico e controle do 2019-nCoV, de forma | | | | | | | | | |
| 18. Consolidar as informações epidemiológicas e laboratoriais frente ao coronavírus no âmbito municipal para subsidiar a tomada de decisão | Proporção de informações epidemiológicas e laboratoriais | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - reduzir a morbimortalidade através de ações de prevenção, | | | | | | | | | |
| 19. Adotar medidas para reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo Coronavírus | Proporção de morbimortalidade decorrente do novo coronavírus | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - reduzir a morbimortalidade através de ações de prevenção, | | | | | | | | | |
| 20. Aquisição de EPI`S para uso na secretaria de saúde para enfrentamento do COVID-19 | Proporção de EPI`S adquiridos para profissionais de saúde | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir estoque estratégico de medicamento, EPIs, oxímetros, termômetros de superfície aos profissionais, insumos laboratoriais para o atendimento de casos suspeitos e confirmados. | | | | | | | | | |

| 21. Aquisição de materiais hospitalares para enfrentamento ao COVID-19 | Proporção de materiais disponíveis para uso na UBS | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Manter estoque de materiais para enfrentamento ao COVID - 19 | | | | | | | | | |
| 22. Divulgação através de som de rua sobre a importância do distanciamento social, uso de máscaras, álcool gel, lavagens das mãos para enfrentamento ao Coronavírus | Proporção de divulgações para orientação frente a pandemia do COVID-19 | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ampla divulgação de informações e análises epidemiológica sobre o coronavírus; | | | | | | | | | |
| 23. Encerrar a investigação de 100% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrados no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação | Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrados no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Encerrar a investigação de 100% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrados no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 10.2 - : Estimular o gerenciamento participativo, a comunicação interna e a relação interpessoal entre os quadros institucionais; fortalecer as atividades de gestão estratégica e de planejamento das metas e ações; estimular o fator motivacional como canalizador dos processos de eficiência e qualidade; estabelecer melhor controle dos equipamentos tecnológicos e materiais; valorizar os recursos humanos; desenvolver e modernizar a estrutura administrativa e financeira da secretaria | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Aplicar anualmente no mínimo 15% de recurso próprio | Percentual de recursos próprios utilizados na saúde municipal | Percentual | 2021 | | 15,00 | 15,00 | Percentual | 15,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aplicar anualmente no mínimo 15% de recurso próprio | | | | | | | | | |
| 2. Manter atualizado 100% dos dados disponibilizados no SIOPS | Percentual de dados disponibilizados no SIOPS | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter atualizado 100% dos dados disponibilizados no SIOPS | | | | | | | | | |
| 3. Realizar a cada quatro meses audiência pública de prestação de contas nas Câmaras Municipais | Nº de audiências públicas para prestação de contas | Número | 2021 | | 3 | 3 | Número | 3,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar a cada quatro meses audiência pública de prestação de contas nas Câmaras Municipais | | | | | | | | | |
| 4. Manter sistema de informação | Sistema de informações implantado | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar e manter sistema de informação | | | | | | | | | |
| 5. Manter participação de 100% nas reuniões regionais estaduais e federais | Percentual de participação em reuniões de gestores | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Buscar a participação de 100% nas reuniões regionais estaduais e federais | | | | | | | | | |
| 6. Manter 100% das pactuações municipais, estaduais e federais junto ao Conselho Municipal de Saúde | Percentual de pactuações aprovadas pelo CMS | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter 100% das parcerias de convênios aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde | | | | | | | | | |
| 7. Manter 100% das parcerias de convênios aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde | Percentual de parcerias e convênios aprovados pelo CMS | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter 100% das parcerias de convênios aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde | | | | | | | | | |
| 8. Manter 100% de percentual de projetos aprovados | Percentual de projetos encaminhados ao MS aprovados pelo CMS | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter 100% de percentual de projetos aprovados | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|---|--------|------|--|---|---|--------|------|--------|
| 9. Promover no mínimo três oficinas anuais de capacitação planejamento e programação | Nº de oficinas de capacitação em planejamento e programação realizados ao ano | Número | 2021 | | 3 | 3 | Número | 3,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Promover no mínimo três oficinas anuais de capacitação planejamento e programação | | | | | | | | | |
| 10. Manter protocolos de atendimento para área enfermagem | Nº de protocolos clínicos elaborados pela equipe nas diversas áreas da prestação de serviços de saúde | Número | 2021 | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Elaborar protocolos de atendimento para área enfermagem | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 11 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 11.1 - Estimular o gerenciamento participativo, a comunicação interna e a relação interpessoal entre os quadros institucionais; fortalecer as atividades de gestão estratégica e de planejamento das metas e ações; estimular o fator motivacional como canalizador dos processos de eficiência e qualidade; estabelecer melhor controle dos equipamentos tecnológicos e materiais; valorizar os recursos humanos; desenvolver e modernizar a estrutura administrativa e financeira da secretaria

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Aplicar anualmente no mínimo 15% de recurso próprio | Percentual de recursos próprios utilizados na saúde municipal | Percentual | 2021 | | 15,00 | 15,00 | Percentual | 15,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aplicar anualmente no mínimo 15% de recurso próprio | | | | | | | | | |
| 2. Manter atualizado 100% dos dados disponibilizados no SIOPS | Percentual de dados disponibilizados no SIOPS | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter atualizado 100% dos dados disponibilizados no SIOPS | | | | | | | | | |
| 3. Realizar a cada quatro meses audiência pública de prestação de contas nas Câmaras Municipais | Nº de audiências públicas para prestação de contas | Número | 2021 | | 3 | 3 | Número | 3,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar a cada quatro meses audiência pública de prestação de contas nas Câmaras Municipais | | | | | | | | | |
| 4. Manter sistema de informação | Sistema de informações implantado | Número | 2021 | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter sistema de informação | | | | | | | | | |
| 5. Manter participação de 100% nas reuniões regionais estaduais e federais | Percentual de participação em reuniões de gestores | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Buscar a participação de 100% nas reuniões regionais estaduais e federais | | | | | | | | | |
| 6. Manter 100% das pactuações municipais, estaduais e federais junto ao Conselho Municipal de Saúde | Percentual de pactuações aprovadas pelo CMS | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter 100% das pactuações municipais, estaduais e federais junto ao Conselho Municipal de Saúde. | | | | | | | | | |
| 7. Manter 100% das parcerias de convênios aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde | Percentual de parcerias e convênios aprovados pelo CMS | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter 100% das parcerias de convênios aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde | | | | | | | | | |
| 8. Manter 100% de percentual de projetos aprovados | Percentual de projetos encaminhados ao MS aprovados pelo CMS | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter 100% de percentual de projetos aprovados | | | | | | | | | |
| 9. Promover no mínimo três oficinas anuais de capacitação em planejamento e programação | Nº de oficinas de capacitação em planejamento e programação realizados ao ano | Número | 2021 | | 3 | 3 | Número | 3,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - oficinas anuais de capacitação planejamento e programação | | | | | | | | | |
| 10. Manter protocolos de atendimento para área enfermagem | Nº de protocolos clínicos elaborados pela equipe nas diversas áreas da prestação de serviços de saúde | Número | 2021 | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - - Elaborar protocolos de atendimento para área enfermagem | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 12 - OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA

OBJETIVO Nº 12.1 - Intensificar ações junto aos gestores de saúde, visando ampliar o numero de ouvidorias e desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetive como um instrumento de gestão e cidadania

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter 100% da Ouvidoria municipal implantada | Número de ouvidorias implantadas com as adequações conforme normas estabelecidas | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter Ouvidoria municipal em funcionamento com toda a estruturação necessária | | | | | | | | | |
| 2. Realizar 02 capacitações ao ano | Número de capacitações realizadas | Número | 2021 | | 2 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar 02 capacitações ao ano | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 13 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

OBJETIVO Nº 13.1 - OBJETIVO 1: Auxiliar na construção, deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS OBJETIVO 2: Fortalecer e melhorar a qualificação dos Conselheiros Municipais de Saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Fiscalizar, analisar e deliberar 100% dos instrumentos de gestão | Percentual de cumprimento (fiscalização e análise) de cada instrumento de gestão | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fiscalizar, analisar e deliberar 100% dos instrumentos de gestão | | | | | | | | | |
| 2. Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde a cada 04 anos | Nº de Conferências realizadas | Número | 2021 | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde a cada 04 anos | | | | | | | | | |
| 3. Executar a resolução SESA/programa/plano de ação dos recursos | Recursos alocados utilizados para os Conselhos Municipais de Saúde | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Executar as resoluções SESA/programa/plano de ação dos recursos | | | | | | | | | |
| 4. Realizar 01 capacitação durante a vigência do plano para os conselheiros municipais de saúde | Número de capacitações realizadas | Número | 2021 | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizada capacitação aos membros do Conselho Municipal de Saúde do município. PQCMS Resolução SESA 463/2015 | | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados |
|---------------------------|--|----------------------------------|------------|
| 122 - Administração Geral | Aplicar anualmente no mínimo 15% de recurso próprio | 15,00 | 15,00 |
| | Fiscalizar, analisar e deliberar 100% dos instrumentos de gestão | 100,00 | 100,00 |
| | Manter 100% da Ouvidoria municipal implantada | 100,00 | 100,00 |
| | Aplicar anualmente no mínimo 15% de recurso próprio | 15,00 | 15,00 |
| | Relação Municipal de Medicamentos e divulgar com os prescritores. | 1 | 1 |
| | Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde a cada 04 anos | 1 | 1 |
| | Realizar 02 capacitações ao ano | 2 | 2 |
| | Manter cobertura de 100% de população ao SAMU - 192 | 100,00 | 100,00 |
| | Executar a resolução SESA/programa/plano de ação dos recursos | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar a cada quatro meses audiência pública de prestação de contas nas Câmaras Municipais | 3 | 3 |
| | Implantar a consulta farmacêutica | 100,00 | 100,00 |
| | Manter o PSE | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar 01 capacitação durante a vigência do plano para os conselheiros municipais de saúde | 1 | 1 |
| | Manter sistema de informação | 100,00 | 100,00 |

| | | | |
|----------------------|---|--------|--------|
| | Utilizar 100% do incentivo da organização da assistência farmacêutica (IOAF) e demais incentivos (QUALIFARSUS) | 100,00 | 100,00 |
| | Manter atualizado o Comitê Municipal Intersetorial de Saúde Mental | 1 | 1 |
| | Manter participação de 100% nas reuniões regionais estaduais e federais | 100,00 | 100,00 |
| | Manter participação de 100% nas reuniões regionais estaduais e federais | 100,00 | 100,00 |
| | Sensibilizar e capacitar as equipes de saúde, para o correto preenchimento das fichas de notificações de doenças relacionadas ao trabalho | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir a oferta de medicamentos com base no uso racional do medicamento | 100,00 | 100,00 |
| | Manter em funcionamento as Academias da Saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Manter o Programa de Controle do Tabagismo | 1 | 1 |
| | Manter 100% das pactuações municipais, estaduais e federais junto ao Conselho Municipal de Saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Manter 100% das pactuações municipais, estaduais e federais junto ao Conselho Municipal de Saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Manter climatização no almoxarifado e farmácia do Centro de Saúde de Flor da Serra do Sul para acondicionamento dos insumos da assistência farmacêutica | 2 | 2 |
| | Retomar grupos de hipertensos e diabéticos | 100,00 | 100,00 |
| | Manter 100% das parcerias de convênios aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Manter 100% das parcerias de convênios aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Manter 100% de contrato com CRE- ARSS | 100,00 | 100,00 |
| | Manter 100% de percentual de projetos aprovados | 100,00 | 100,00 |
| | Manter 100% de percentual de projetos aprovados | 100,00 | 100,00 |
| | Promover no mínimo três oficinas anuais de capacitação planejamento e programação | 3 | 3 |
| | Contratualizar 100% de compras de serviços em nível regional | 100,00 | 100,00 |
| | Manter protocolos de atendimento para área enfermagem | 1 | 1 |
| | Supervisionar todos os Laboratórios que prestam serviços para o SUS | 3 | 3 |
| | Garantir as capacitações do farmacêutico | 4 | 4 |
| | Aumentar a oferta de procedimentos ambulatoriais e clínico-cirúrgicos de alta complexidade para população sulflorese | 100,00 | 100,00 |
| | Manter convênio para aquisição de medicamentos pelo Consórcio Paraná Saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir acesso a medicamentos para pacientes com transtorno mental grave, conforme REMUME | 100,00 | 100,00 |
| | Adequar Plano Municipal de Contingência da Dengue, Chikungunya e Coronavírus | 1 | 1 |
| | Aquisição de EPI`S para uso na secretaria de saúde para enfrentamento do COVID-19 | 100,00 | 100,00 |
| 301 - Atenção Básica | Ampliar para 95% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal | 95,00 | 95,00 |
| | Fiscalizar, analisar e deliberar 100% dos instrumentos de gestão | 100,00 | 100,00 |
| | Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais | 100,00 | 100,00 |
| | Promover o uso racional de medicamentos junto ao usuário de forma individual e coletiva | 100,00 | 100,00 |
| | Manter 100% das gestantes estratificadas | 100,00 | 100,00 |
| | Manter em 95% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) | 100,00 | 100,00 |
| | Reduzir internações para causas sensíveis a Atenção Primária | 2,01 | 2,00 |
| | Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) em relação a 2021 | 10,00 | 10,00 |
| | Ampliar/manter o percentual da cobertura de saúde bucal em 100% | 100,00 | 100,00 |
| | Reduzir/manter número de internamentos em relação ao ano anterior | 2 | 2 |
| | Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências | 4 | 4 |
| | Vincular 100% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde a cada 04 anos | 1 | 1 |
| | Manter atualizado 100% dos dados disponibilizados no SIOPS | 100,00 | 100,00 |
| | Manter atualizado 100% dos dados disponibilizados no SIOPS | 100,00 | 100,00 |
| | Investigar óbitos maternos | 100,00 | 100,00 |
| | Manter estratificações de crianças menores de 01 ano | 100,00 | 100,00 |
| | Instituir Programa de Educação Permanente de Promoção da Saúde para gestores, usuários e profissionais de Saúde | 1 | 100 |

| | | |
|--|--------|--------|
| Ampliar/manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária | 100,00 | 100,00 |
| Manter em até 32% as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos | 28,01 | 28,00 |
| Reduzir em 10% o percentual de exodontia (2,5% ao ano) em relação aos procedimentos restauradores | 10,00 | 10,00 |
| Viabilizar o acesso à medicamentos necessários aos pacientes com Transtorno Mental | 100,00 | 100,00 |
| Reduzir óbitos por doenças cerebrovasculares na faixa etária de 30 a 69 anos em relação ao ano anterior | 7 | 7 |
| Realizar no mínimo 3 testes de sífilis por gestante | 30 | 30 |
| Executar a resolução SESA/programa/plano de ação dos recursos | 100,00 | 100,00 |
| Realizar a cada quatro meses audiência pública de prestação de contas nas Câmaras Municipais | 3 | 3 |
| Realizar a cada quatro meses audiência pública de prestação de contas nas Câmaras Municipais | 3 | 3 |
| Investigar óbitos de mulheres em idade fértil - MIF | 100,00 | 100,00 |
| Implantar a consulta farmacêutica | 100,00 | 100,00 |
| Manter estratificações de hipertensos | 100,00 | 100,00 |
| Ampliar a cobertura do calendário vacinal | 100,00 | 100,00 |
| Proporção de internações por causas sensíveis a Atenção Primária | 1,03 | 1,00 |
| Manter a implementação da estratificação de risco para de idosos | 100,00 | 100,00 |
| Ampliar o atendimento clínico curativo e preventivo | 50,00 | 50,00 |
| Manter a estratificação de risco em saúde mental. | 100,00 | 100,00 |
| Reduzir o número de gestações na adolescência entre 10 e 19 anos, em relação ao ano anterior | 15,00 | 15,00 |
| Realizar 01 capacitação durante a vigência do plano para os conselheiros municipais de saúde | 1 | 1 |
| Manter sistema de informação | 1 | 1 |
| Alcançar cobertura vacinal do calendário básico de vacinação da criança | 100,00 | 100,00 |
| Utilizar 100% do incentivo da organização da assistência farmacêutica (IOAF) e demais incentivos (QUALIFARSUS) | 100,00 | 100,00 |
| Manter estratificações de diabéticos | 100,00 | 100,00 |
| Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,40 ao ano | 1,93 | 1,90 |
| Realizar Escovação dental supervisionada, bochecho e flur pelo menos 04 (quatro) vezes ao ano nos alunos entre 0 e 12 anos | 4 | 4 |
| Implantar registro de Estratificação de Risco em Saúde Mental nos prontuários eletrônicos e sistemas de informação do município; | 100,00 | 100,00 |
| Manter 100% serviço de saúde com classificação de risco | 100,00 | 10,00 |
| Garantir o acesso aos serviços para pessoas com transtornos mentais/comportamentais unidade ambulatoriais (CAPS) ou hospitalares, de acordo com o pactuado | 100,00 | 100,00 |
| Manter participação de 100% nas reuniões regionais estaduais e federais | 100,00 | 100,00 |
| Sensibilizar e capacitar as equipes de saúde, para o correto preenchimento das fichas de notificações de doenças relacionadas ao trabalho | 100,00 | 100,00 |
| Garantir a oferta de medicamentos com base no uso racional do medicamento | 100,00 | 100,00 |
| Manter estratificações de idosos | 100,00 | 100,00 |
| Aderir ao PSE - Programa Saúde na Escola | 100,00 | 100,00 |
| Realizar palestras educativas e orientações em escolas e creches. | 6 | 6 |
| Realizar capacitações de educação permanente junto à equipe de saúde mental | 4 | 4 |
| Manter 100% das pactuações municipais, estaduais e federais junto ao Conselho Municipal de Saúde | 100,00 | 100,00 |
| Manter estratificações de saúde mental | 100,00 | 100,00 |
| Reorientação do modelo assistencial através de acolhimento humanizado | 100,00 | 100,00 |
| Manter sistema de Tratamento Concluído (TC) na Atenção Básica | 203 | 203 |
| Manter e ampliar grupos educativos para fumantes, dependentes químicos, saúde mental, visando a prevenção de doenças pela mudança de hábitos e melhorando a qualidade de vida dessas pessoas | 4 | 4 |
| Manter 100% das parcerias de convênios aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde | 100,00 | 100,00 |
| Manter 100% das parcerias de convênios aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde | 100,00 | 100,00 |
| Fortalecer a Política de Fitoterápicos na Rede Pública Municipal de Saúde | 100,00 | 100,00 |

| | | | |
|---------------------------------|---|--------|--------|
| | Manter estratificações de pacientes encaminhados a atenção secundária | 100,00 | 100,00 |
| | Retomar grupos de hipertensos e diabéticos | 100,00 | 100,00 |
| | Acompanhar o Programa Bolsa Família - PBF | 96,96 | 96,00 |
| | Capacitação e atualização dos profissionais de Saúde Bucal | 4 | 4 |
| | Fornecer Próteses Totais (PT) e Próteses Parciais Removíveis (PPR) | 20 | 20 |
| | Manter 100% de percentual de projetos aprovados | 100,00 | 100,00 |
| | Assegurar o destino correto dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), Grupos A e B - RDC ANVISA 306, produzidos pela Rede Pública de Saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar ações de Promoção de Saúde para a população | 100,00 | 100,00 |
| | Intensificar ações preventivas para redução CPO-D | 100,00 | 100,00 |
| | Promover no mínimo três oficinas anuais de capacitação planejamento e programação | 3 | 3 |
| | Manter POP's da assistência farmacêutica | 1 | 1 |
| | Participar 100% das reuniões convocadas regionalmente | 100,00 | 100,00 |
| | Acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças | 100,00 | 100,00 |
| | Fortalecer a atenção básica no cuidado da saúde da mulher | 100,00 | 100,00 |
| | Manter protocolos de atendimento para área enfermagem | 1 | 1 |
| | Manter protocolos de atendimento para área enfermagem | 1 | 1 |
| | Notificação de violência sexual, doméstica, autoprovocada e outras | 100,00 | 100,00 |
| | Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade | 100,00 | 100,00 |
| | Aumentar a oferta de procedimentos ambulatoriais e clínico-cirúrgicos de alta complexidade para população sulflorese | 100,00 | 100,00 |
| | Fortalecer a atenção básica no cuidado da saúde do homem | 100,00 | 100,00 |
| | Fornecimento de leites, fraldas geriátricas e suplementos alimentares, conforme laudo social, avaliando a situação de vulnerabilidade e em caráter de emergência. | 100,00 | 100,00 |
| | Adequar Plano Municipal de Contingência da Dengue, Chikungunya e Coronavírus | 1 | 1 |
| | Organização do fluxo de assistência diante de casos suspeitos de infecção por COVID19, o que inclui regulação de casos; | 100,00 | 100,00 |
| | Sensibilizar os profissionais para a notificação, investigação e realização das ações de prevenção, diagnóstico e controle do 2019-nCoV, de forma oportuna; | 100,00 | 100,00 |
| | Consolidar as informações epidemiológicas e laboratoriais frente ao coronavírus no âmbito municipal para subsidiar a tomada de decisão | 100,00 | 100,00 |
| | Adotar medidas para reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo Coronavírus | 100,00 | 100,00 |
| | Aquisição de materiais hospitalares para enfrentamento ao COVID-19 | 100,00 | 100,00 |
| | Divulgação através de som de rua sobre a importância do distanciamento social, uso de máscaras, álcool gel, lavagens das mãos para enfrentamento ao Coronavírus | 100,00 | 100,00 |
| | Encerrar a investigação de 100% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrados no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação | 100,00 | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Executar as ações programadas no Plano de Ação da Vigilância, conforme diretrizes do COAP e VIGIASUS | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar no mínimo 04 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios por ciclo para controle do Aedes Aegypti | 100,00 | 100,00 |
| | Elaborar e executar o Plano Municipal de Contingência das Endemias: Dengue, Zika Chikungunya e Coronavírus | 1 | 1 |
| | Adequar Plano Municipal de Contingência da Dengue, Chikungunya e Coronavírus | 1 | 1 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Ampliar a cobertura do calendário vacinal | 100,00 | 100,00 |
| | Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100% | 100,00 | 100,00 |
| | Aumentar a proporção de testagem para HIV em casos novos de tuberculose para 100% | 100,00 | 10,00 |
| | Manter em 96% no mínimo a proporção de registro de óbitos com causa básica definida | 97,62 | 97,00 |
| | Adequar Plano Municipal de Contingência da Dengue, Chikungunya e Coronavírus | 1 | 1 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos | | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | 3.761.374,75 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 3.761.374,75 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 5.739.692,90 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 5.739.692,90 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 227.614,28 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 227.614,28 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 83.730,98 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 83.730,98 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 39.061,98 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 39.061,98 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 392.620,80 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 392.620,80 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

APROVADO

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | Transmissão |
|------------------------------|---|--------------|
| Indicador | | Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 3,22 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 78,95 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 3,20 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 98,19 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 5,63 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 51,73 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 2.976,92 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 33,65 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 0,99 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 29,62 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 2,54 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 0,00 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 11,12 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 26,52 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 767.151,33 | 767.151,33 | 1.932.576,76 | 251,92 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 199.501,12 | 199.501,12 | 197.066,03 | 98,78 |
| IPTU | 140.608,00 | 140.608,00 | 146.613,80 | 104,27 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 58.893,12 | 58.893,12 | 50.452,23 | 85,67 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 84.505,41 | 84.505,41 | 193.439,18 | 228,91 |
| ITBI | 84.364,80 | 84.364,80 | 131.354,64 | 155,70 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 140,61 | 140,61 | 62.084,54 | 44.153,72 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 187.116,80 | 187.116,80 | 482.346,78 | 257,78 |
| ISS | 187.116,80 | 187.116,80 | 478.922,69 | 255,95 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 3.424,09 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 296.028,00 | 296.028,00 | 1.059.724,77 | 357,98 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 24.848.519,07 | 24.848.519,07 | 29.117.601,34 | 117,18 |
| Cota-Parte FPM | 12.980.321,20 | 12.980.321,20 | 15.121.052,69 | 116,49 |
| Cota-Parte ITR | 12.438,40 | 12.438,40 | 34.812,41 | 279,88 |
| Cota-Parte do IPVA | 589.472,00 | 589.472,00 | 735.152,61 | 124,71 |
| Cota-Parte do ICMS | 11.044.559,47 | 11.044.559,47 | 13.090.692,14 | 118,53 |

| | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 149.260,80 | 149.260,80 | 135.891,49 | 91,04 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 72.467,20 | 72.467,20 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 72.467,20 | 72.467,20 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 25.615.670,40 | 25.615.670,40 | 31.050.178,10 | 121,22 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 3.492.376,42 | 6.384.100,16 | 6.247.747,28 | 97,86 | 6.247.747,28 | 97,86 | 6.247.747,28 | 97,86 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 3.451.816,42 | 6.383.610,36 | 6.247.257,48 | 97,86 | 6.247.257,48 | 97,86 | 6.247.257,48 | 97,86 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 40.560,00 | 489,80 | 489,80 | 100,00 | 489,80 | 100,00 | 489,80 | 100,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 207.124,04 | 430.173,17 | 93.240,25 | 21,68 | 93.240,25 | 21,68 | 93.240,25 | 21,68 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 205.835,86 | 429.384,97 | 92.452,05 | 21,53 | 92.452,05 | 21,53 | 92.452,05 | 21,53 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.288,18 | 788,20 | 788,20 | 100,00 | 788,20 | 100,00 | 788,20 | 100,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 19.321,70 | 19.321,70 | 776,16 | 4,02 | 776,16 | 4,02 | 776,16 | 4,02 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 19.321,70 | 19.321,70 | 776,16 | 4,02 | 776,16 | 4,02 | 776,16 | 4,02 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 1.894.945,17 | 0,00 | 1.894.945,17 | 0,00 | 1.894.945,17 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 1.894.945,17 | 0,00 | 1.894.945,17 | 0,00 | 1.894.945,17 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 3.718.822,16 | 6.833.595,03 | 8.236.708,86 | 120,53 | 8.236.708,86 | 120,53 | 8.236.708,86 | 120,53 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 8.236.708,86 | 8.236.708,86 | 8.236.708,86 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 8.236.708,86 | 8.236.708,86 | 8.236.708,86 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 4.657.526,71 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 3.579.182,15 | 3.579.182,15 | 3.579.182,15 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|-------|-------|-------|
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 26,52 | 26,52 | 26,52 |
|---|-------|-------|-------|

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2023 | 4.657.526,71 | 8.236.708,86 | 3.579.182,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.579.182,15 |
| Empenhos de 2022 | 4.376.928,27 | 7.435.890,72 | 3.058.962,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.058.962,45 |
| Empenhos de 2021 | 3.776.089,58 | 6.405.306,12 | 2.629.216,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.629.216,54 |
| Empenhos de 2020 | 2.907.978,99 | 3.702.002,77 | 794.023,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 794.023,78 |
| Empenhos de 2019 | 2.952.246,50 | 3.739.915,56 | 787.669,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 787.669,06 |
| Empenhos de 2018 | 2.751.783,07 | 3.321.862,94 | 570.079,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 570.079,87 |
| Empenhos de 2017 | 2.559.356,29 | 3.099.452,18 | 540.095,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 540.095,89 |
| Empenhos de 2016 | 2.480.150,06 | 3.157.096,40 | 676.946,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 676.946,34 |
| Empenhos de 2015 | 2.284.671,86 | 3.357.294,44 | 1.072.622,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.072.622,58 |
| Empenhos de 2014 | 2.130.322,42 | 2.508.613,09 | 378.290,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 378.290,67 |
| Empenhos de 2013 | 1.921.034,95 | 2.185.356,22 | 264.321,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 264.321,27 |

| | |
|--|-------------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") | 0,00 |
|--|-------------|

| | |
|---|-------------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |
|---|-------------|

| | |
|--|-------------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | 0,00 |
|--|-------------|

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|--|------|------|------|------|------|
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 1.800.133,12 | 1.800.133,12 | 1.517.278,92 | 84,29 |
| Provenientes da União | 1.686.565,12 | 1.686.565,12 | 1.489.740,16 | 88,33 |
| Provenientes dos Estados | 113.568,00 | 113.568,00 | 27.538,76 | 24,25 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 1.800.133,12 | 1.800.133,12 | 1.517.278,92 | 84,29 |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 2.163.542,40 | 4.471.431,97 | 3.405.647,41 | 76,16 | 3.405.647,41 | 76,16 | 3.405.647,41 | 76,16 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.055.382,40 | 3.699.823,27 | 3.059.717,11 | 82,70 | 3.059.717,11 | 82,70 | 3.059.717,11 | 82,70 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 108.160,00 | 771.608,70 | 345.930,30 | 44,83 | 345.930,30 | 44,83 | 345.930,30 | 44,83 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 120.490,24 | 120.490,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 120.490,24 | 120.490,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 64.409,28 | 64.409,28 | 9.450,37 | 14,67 | 9.450,37 | 14,67 | 9.450,37 | 14,67 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 57.968,35 | 57.968,35 | 9.450,37 | 16,30 | 9.450,37 | 16,30 | 9.450,37 | 16,30 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 6.440,93 | 6.440,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 39.061,98 | 39.061,98 | 3.250,00 | 8,32 | 3.250,00 | 8,32 | 3.250,00 | 8,32 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 33.289,48 | 33.289,48 | 3.250,00 | 9,76 | 3.250,00 | 9,76 | 3.250,00 | 9,76 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 5.772,50 | 5.772,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 2.387.503,90 | 4.695.393,47 | 3.418.347,78 | 72,80 | 3.418.347,78 | 72,80 | 3.418.347,78 | 72,80 | 0,00 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII) | 5.655.918,82 | 10.855.532,13 | 9.653.394,69 | 88,93 | 9.653.394,69 | 88,93 | 9.653.394,69 | 88,93 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 327.614,28 | 550.663,41 | 93.240,25 | 16,93 | 93.240,25 | 16,93 | 93.240,25 | 16,93 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 83.730,98 | 83.730,98 | 10.226,53 | 12,21 | 10.226,53 | 12,21 | 10.226,53 | 12,21 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 39.061,98 | 39.061,98 | 3.250,00 | 8,32 | 3.250,00 | 8,32 | 3.250,00 | 8,32 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 0,00 | 0,00 | 1.894.945,17 | 0,00 | 1.894.945,17 | 0,00 | 1.894.945,17 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 6.106.326,06 | 11.528.988,50 | 11.655.056,64 | 101,09 | 11.655.056,64 | 101,09 | 11.655.056,64 | 101,09 | 0,00 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 1.808.245,12 | 3.590.581,30 | 2.563.929,58 | 71,41 | 2.563.929,58 | 71,41 | 2.563.929,58 | 71,41 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 4.298.080,94 | 7.938.407,20 | 9.091.127,06 | 114,52 | 9.091.127,06 | 114,52 | 9.091.127,06 | 114,52 | 0,00 |

FONTE: SIOPS, Paraná09/02/24 13:24:45

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|---|--|-----------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM | R\$ 17.901,57 | 17901,57 |
| | 10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | R\$ 444.288,00 | 444288,00 |
| | 103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE | R\$ 24.000,00 | 24000,00 |
| | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 842.567,50 | 0,00 |
| | 10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE | R\$ 112,00 | 112,00 |
| | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 931.913,00 | 21286,05 |
| | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | R\$ 106.028,04 | 0,00 |
| | 10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS | R\$ 24.000,00 | 6000,00 |
| | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 12.000,00 | 12000,00 |
| | 10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | R\$ 34.176,00 | 34176,00 |
| | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 29.076,62 | 29076,62 |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|--|--|--------------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 24.260,40 | 1.785,45 | 26.045,85 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 24.260,40 | 1.785,45 | 26.045,85 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 9.457,95 | 9.457,95 | 9.457,95 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 9.457,95 | 9.457,95 | 9.457,95 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Inscritos em 2020 - RPs processados - FPM |
|--|--|--|--|--|--|--|---|--|---|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | | | | |
|----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 18/03/2024
14:31:55

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|---|---|------------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 30.348,75 | 0,00 | 30.348,75 |
| Total | 30.348,75 | 0,00 | 30.348,75 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|---------------------|---------------------|------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 30.348,75 | 30.348,75 | 30.348,75 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 30.348,75 | 30.348,75 | 30.348,75 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Exe |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|-----|
| | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

Gerado em 18/03/2024
14:31:53

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
|---|---|---|-------------|
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Insc |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

Gerado em 18/03/2024
14:31:56

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

ARQUIVO EM ANEXO

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 27/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

A Secretaria Municipal de Saúde não passou por auditoria neste ano de 2023.

11. Análises e Considerações Gerais

Com foco na melhoria da qualidade de vida da população estamos intensificando as atividades de monitoramento das ações previstas no Plano Municipal de Saúde, buscando sempre uma sincronia entre as ações planejadas e as efetivamente realizadas.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A construção e a finalização do Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2023 do município de Flor da Serra do Sul conta com rede de serviço totalmente integrada com fluxos e protocolos , reformas das unidades de saúde com troca de mobiliários e compras de equipamentos medico odonto hospitalar buscando melhorias nas condições de trabalho dos servidores e valorização dos mesmos. Toda a rede de atenção básica está informatizada e profissionais capacitados para alimentar o sistema e-SUS. A saúde é elemento central para o desenvolvimento humano, social e econômico, configurando-se em importante dimensão da qualidade de vida. Fatores políticos, econômicos, sociais, culturais, ambientais, comportamentais e biológicos podem tanto favorecer quanto prejudicar a saúde. Dessa forma, as ações de promoção da saúde objetivam fazer que as condições descritas sejam cada vez mais favoráveis e impactem positivamente a saúde. Além disso, o alcance da equidade é um dos focos principais da promoção da saúde, ao mirar na redução das diferenças na saúde da população, estamos garantindo direito e oportunidades de acessos igualitários.

O processo de planejamento e monitoramento, a gestão com a modelagem e gerenciamento de informações vivenciaram ativamente o ciclo de melhorias, com monitoramento, análises e reconduções, sempre que necessárias. A transparência das informações também foi um ponto forte com as melhorias e ampliação do Portal InfoSaúde. Desta forma, destaca-se como recomendação para o próximo exercício o investimento no fortalecimento e na organização da Rede de Atenção à Saúde, com articulações desde a Atenção Primária à Atenção Especializada, integrando os diversos pontos de cuidado de um Território Regional e Macrorregional de Saúde.

ELEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
FLOR DA SERRA DO SUL/PR, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

FLOR DA SERRA DO SUL/PR, 27 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Flor Da Serra Do Sul